



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

**GABINETE PARLAMENTAR**

EMENDA Nº 88/2014

Ao  
Vereador Valdecir Rubbo.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
NESTA.

**AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT**

**EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 21/2014**

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Modifica o §1º do art. 44, do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 44. [...]**

**Parágrafo único.** A Frente Parlamentar será composta de Presidente, Vice-Presidente e Membro Efetivo, todos membros do Poder Legislativo e atuará por prazo indeterminado.”

Suprime o §2º do art. 44, do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR CAMERINI**  
Vereador Líder da Bancada do PT.

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
21/10/2014  
ÀS ..... 8:00 ..... Horas  
ASS: 